

e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do regulamento de funcionamento da CAM, aprovado em anexo à Deliberação n.º 1126/2010, de 16 de março de 2010, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010, integram também a CAM, como membros, personalidades propostas pela indústria farmacêutica, pelas associações profissionais de médicos e farmacêuticos e pelas associações de consumidores, com qualificações, experiência e formação especializada predominantemente nas áreas da qualidade, segurança e eficácia do medicamento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, os membros da comissão são nomeados, sob proposta do conselho diretivo do INFARMED, I.P. por despacho o membro do Governo responsável pela área da saúde, ou, se pertencerem a outros ministérios, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

Nestes termos ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, determina-se o seguinte:

São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Medicamentos:

a) Prof. Doutor João Nuno Moreira, farmacêutico, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, membro proposto pela Ordem dos Farmacêuticos;

b) Prof. Doutor Henrique Fernando Silva Luz Rodrigues, médico, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, membro proposto pela Ordem dos Médicos.

18 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207412897

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho n.º 15507/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2007-2008, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano da profissionalização em serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2008.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Mónica de Magalhães Weinstein Figueiredo . . . . .	250 — Educação Musical	14,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.

5 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207415001

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira

##### Despacho n.º 15508/2013

##### Deliberação do conselho administrativo

Uso das competências definidas na alínea c) do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, deliberou o conselho administrativo do Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, Paços de Ferreira, em reunião de 25 de julho de 2013, delegar a autorização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobrança de receitas e verificação de legalidade de gestão financeira, em conformidade com o estabelecido no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, no Presidente do Conselho Administrativo, Adérito Luís Vieira Ferreira. Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência da Vice-Presidente, Albina Cármen Lopes Carvalho Folgoa. No impedimento de ambos será competente para o exercício das citadas atribuições a Secretária do Conselho Administrativo, Maria José Ribeiro Evaristo. A presente delegação de competências produz efeitos a 06 de junho de 2013, sendo ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes delegados.

25 de julho de 2013. — O Conselho Administrativo: *Adérito Luís Vieira Ferreira*, presidente — *Albina Cármen Lopes Carvalho Folgoa*, vice-presidente — *Maria José Ribeiro Evaristo*, secretária.

207413633

#### Agrupamento de Escolas de Sabugal

##### Aviso n.º 14597/2013

Nos termos do disposto no ECD, artigo 132.º, n.º 4 e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra a fixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias contados após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

19 de novembro de 2013. — O Diretor, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

207412248

#### Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião

##### Aviso n.º 14598/2013

##### Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou em 22 de outubro de 2013, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público a professora Elza Queirós Nunes Figueiredo.

11 de novembro de 2013. — O Diretor, *José Alberto Moreira Araújo*.

207414046

#### Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre

##### Despacho n.º 15509/2013

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi conferida a posse no cargo de diretor da Escola Secundária de S. Lourenço, ao professor do grupo 530, José Filipe Rosado e Silva em reunião do Conselho Geral com efeitos imediatos a 30 de outubro.

20 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *João Gonçalo Rolo Viegas*.

207412272

##### Despacho n.º 15510/2013

Por despacho do diretor, de 30 de outubro de 2013, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22